

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 46.482.840/0001-39, com endereço na Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG n.º 27.511.076-X SSP/SP e CPF n.º 285.937.068-43, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do processo administrativo n.º 3276-7/2016, com CNPJ/MF n.º 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o n.º 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob n.º 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **MARIO ABE**, RG n.º 5.119.690-6 e CPF n.º 472.600.178-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080/90, a Lei Federal n.º 8.142/90 e a Lei Municipal n.º 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão n.º 01/2020, para incrementar a operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde pela CONTRATADA nas unidades de saúde da rede assistencial municipal, mediante incorporação permanente de parte da estrutura implantada inicialmente para enfrentamento da COVID-19, conforme Plano de Trabalho anexo, sem prejuízo dos demais serviços objeto do Contrato de Gestão n.º 01/2020 e anexos, vigorando pelo período de 04 de dezembro de 2021 até 18 de fevereiro de 2022.

UPA SUL - PSI	
P.A.Massaguaçu - PSA	
P.A. Massaguaçu - PSI	
Psiquiatria - 100 horas + 24 horas sobre aviso	150.000,00
Coordenação Médica - 5	97.500,00
Oftalmologista - Sobre aviso	15.000,00
Otorrinolaringologista - Sobre aviso	10.000,00
Upa Centro - Odontologia plantão	28.800,00
Upa Sul - Odontologia plantão	28.800,00
Outros Serviços de Terceiros	1.023.869,54
Serviço de Dedetização e Desratização	2.400,00
Treinamento e Educação Permanente	2.500,00
Sistema de Controle de Ponto Eletrônico	3.900,00
Internet	1.000,00
Uniformes	10.000,00
Serviço de transporte de pacientes	54.000,00
Serviço de Radiologia - Dosímetro/Manutenção/Refilm	318.565,00
Serviço de processamento de Roupas	30.000,00
Serviço de Laboratório	100.000,00
Manutenção de Equipamentos - Engenharia clínica	7.500,00
Sistema de Gestão Hospitalar	26.000,00
Assessoria em Qualidade / controle de avaliação e gestão	83.400,00
Suporte Técnico de Implantação e Acompanhamento	34.200,00
Assessoria Contábil/RH/Jurídico-Trabalhista	70.000,00
Locação de Impressoras	38.020,80
Serviço de Monitoramento predial	73.383,74
Manutenção Equipamento Odontológico rede	5.000,00
Serviço de Ultrassonografia	120.000,00
Serviço para manutenção de equipamentos de ar condicionado	15.500,00
Serviço de medicina do trabalho	7.000,00
Serviço de informática	6.500,00
Locações diversas	15.000,00
Despesas Fixas - água/energia/telefone	2.000,00
Combustível	8.000,00
Outras despesas	9.408,33
Impostos, Taxas e Contribuições	1.500,00
Caixa para despesas de urgência / emergência e de pronto atendimento	7.908,33
SUB TOTAL	6.199.520,01

QUADRO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO		
Status	Rubricas	Diferença
Aumentou	Recursos Humanos	392.510,22
	Ordenados	226.600,69
	Provisionamentos	63.629,43
	Custos Variáveis	24.116,80
	Encargos	43.275,30
	Benefícios	34.888,00
Diminuiu	Medicamentos	-22.686,57
Diminuiu	Material Médico e Hospitalar	-22.250,96
	Materiais Médicos e Hospitalares	-17.250,96
	Gases Medicinais	-5.000,00
Diminuiu	Outros Materiais de Consumo	-14.000,00
	Material Limpeza Hospitalar	-6.500,00
	Materiais diversos	-7.500,00
Aumentou	Serviços Médicos	367.200,00
	Upa Centro - PSA	220.100,00
	UPA CENTRO - PSI	
	UPA SUL - PSA	
	UPA SUL - PSI	
	P.A.Massaguaçu - PSA	
	P.A. Massaguaçu - PSI	
	Psiquiatria - 100 horas + 24 horas sobre aviso	60.000,00
	Coordenação Médica - 5	22.500,00
	Oftalmologista - Sobre aviso	5.000,00
	Otorrinolaringologista - Sobre aviso	2.000,00
	Upa Centro - Odontologia plantão 800,00	28.800,00
	Upa Sul - Odontologia plantão 800,00	28.800,00
Aumentou	Outros Serviços de Terceiros	338.869,54
Aumentou	Uniformes	5.000,00
Aumentou	Serviço de Radiologia - Dosímetro/Manutenção/Refilm	28.565,00
	Serviço de processamento de Roupas	15.000,00
Diminuiu	Serviço de Laboratório	-10.000,00
Aumentou	Manutenção de Equipamentos - Engenharia clínica	1.500,00
Aumentou	Assessoria em Qualidade / controle de avaliação e gestão	13.400,00
Aumentou	Assessoria Contábil/RH/Jurídico-Trabalhista	17.000,00
	Locação de Impressoras	38.020,80
	Serviço de Monitoramento predial	73.383,74
Aumentou	Manutenção Equipamento Odontológico rede	5.000,00
Aumentou	Serviço de Ultrassonografia	120.000,00
	Serviço para manutenção de equipamentos de ar condicionado	15.500,00
	Serviço de medicina do trabalho	7.000,00
	Serviço de informática	6.500,00
	Locações diversas	3.000,00
Diminuiu	Outras despesas	-27.591,67
	Caixa para despesas de urgência / emergência e de pronto atendimento	-27.591,67
SUB TOTAL (AUMENTO DA PARCELA MENSAL)		1.012.050,56

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para atendimento ao objeto do presente Termo de Aditamento, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA no prazo segundo as condições previstas no Contrato de Gestão n.º 01/2020, o acréscimo mensal estimado de R\$ 1.012.050,56 (um milhão doze mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 6.199.520,01 (seis milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais e um centavo) e o acréscimo total estimado de R\$ 2.024.101,12 (dois milhões vinte e quatro mil cento e um reais e doze centavos), perfazendo a importância global estimada de R\$ 12.399.040,02 (doze milhões trezentos e noventa e nove mil quarenta reais e dois centavos), onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Exercício 2021	Exercício 2022	Total Termo Aditivo
14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 - 748	Municipal (FR1)	3000000	195.417,79	1.012.050,56	1.207.468,35
14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3020000 - 750	Federal (FR5)	3020000	816.632,77	0,00	816.632,77
Total			1.012.050,56	1.012.050,56	2.024.101,12

Parágrafo Único: A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas, em banco oficial, em nome da própria CONTRATADA, cujos saldos serão obrigatoriamente aplicados conforme artigo 116, § 4º da Lei Federal n.º. 8.666/93, a saber:

- **Recursos de fonte Municipal:** Banco Santander; Agência: 0342; Conta: 13.006.104-8.
- **Recursos de fonte Federal:** Banco Santander; Agência: 0342; Conta: 13.006.097-5.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento terá vigência durante o período de 04 de dezembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

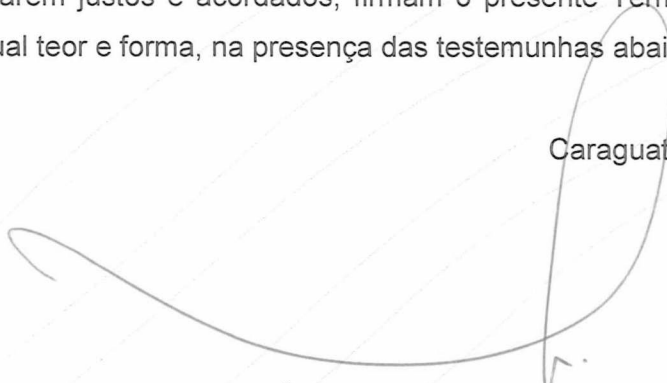
O presente Termo de Aditamento tem sua fundamentação legal no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores assim como também a Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão n.º 01/2020 firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2021.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA


MARIO ABE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIO CEZAR DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / RG: 2.859.062-8 SP/SP

DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1968

ENDEREÇO: DANIEL GONCALVES DE SOUZA
 ANELIDA MARIA APARECIDA DE SOUZA

PROFISSAO: [blank] SEXO: M

CPF: 00639036494 DATA DE EMISSAO: 06/08/2013 VALIDADE: 12/05/1994

REMARKS: A

[Signature]

LOCAL: COTANDA, SP DATA DE VALIDADE: 22/08/2014

[Signature]

06823524046
 SP-633704638

DETRAN-SP (SAO PAULO)

AUTENTICACAO

05 OUT. 2010
 AUTENTICACAO
 Presença do signatário e do titular da carteira de habilitação e do documento de identidade do titular da carteira de habilitação.

939918944

939918944

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PENÁPOLIS - SP
COMARCA DE PENÁPOLIS
VALDECI BARBOSA

01/07/20

Livro: 422

Página: 262 a 264

PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, na forma
abaixo:-**

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração, bastante virem que aos **quinze (15) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim Tabelião Delegado, compareceu como outorgante, **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Penápolis-SP, na Rodovia Sargento Arnaldo Covolan, s/n km 0,750, inscrita no CNPJ sob nº 00.033.940/0001-87, com estatuto social devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Penápolis-SP, sob numero 420, as fls 450, livro A2, e sob o numero 402, as fls 120v, livro A1, e-mail: adminstracao@matrizosjm.org.br, fone (18) 3654-7300, neste ato representada respectivamente pelo presidente e tesoureira: **MARIO ABE**, brasileiro, casado com Denir Aparecida Pereira Abe, RG nº. 27.282.618-2, CPF nº. 283.488.368-88, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 (CC - Termo nº. 7479, Fls. 61, do Livro B-65, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Penápolis-SP.), comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 5.119.690-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 472.600.178-72, natural de Braúna-SP, nascido na data de 29/01/1949, filho de Mitsuo Abe e Kimi Seino, e-mail: agrozil.fertilizante@gmail.com, fone (18) 99722-2791, residente e domiciliado nesta cidade de Penápolis-SP, na Avenida Álvaro Thomaz de Medeiros, nº. 393, Residencial Flávia; e **ROSANGELA AMBROSIO CAMBRAIA**, brasileira, viúva (CC - Matrícula nº. 122663 01 55 1975 2 00039 016 0009620 17, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Penápolis-SP.), aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.674.540-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 583.588.898-87, natural de Penápolis-SP., nascida na data de 23/05/1951, filha de Sinibaldo Ambrosio e Aparecida Faria, e-mail: r.cambracia@hotmail.com, fone (18) 99753-4050, residente e domiciliado nesta cidade de Penápolis - SP, na Rua Rinópolis, nº .95, Vila Joaquim; cujo estatuto está

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Tabulação del
do Letr
Poder
OLISEIR MAI
Tabulação
TEL/FAX: (1
E-mail: marcilio.cai

arquivado nestas notas na pasta própria de n.º 11, sob número de ordem 068/2015 e fica a ata da última eleição da diretoria com data de 16 de Fevereiro de 2020 arquivada nestas notas na pasta própria de n.º 14, sob número de ordem 026/2020; reconhecidos como os próprios e devidamente identificados pelos documentos mencionados de que dou fé. Em seguida, pela outorgante, da forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARIO CEZAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 21.590.620-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 708.733.996-68, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba-SP, na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva, n.º. 2050 - Apartamento 31 - Edifício Indaiá - Bairro Aruã - CEP 11665-000; ao qual confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de: 1.º) Representá-la junto À **QUAISQUER INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BANCOS OU AGÊNCIAS BANCÁRIAS**, inclusive do Banco Santander S/A, Banco do Brasil S/A, Banco HSBC, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, Banco Bradesco, Banco Itaú ou Cooperativas. De qualquer praça e perante estes, abrir, movimentar e encerrar; podendo para tanto, depositar e retirar dinheiro, emitir, endossar, ordenar, cancelar, baixar e assinar cheques, requisitar extratos de contas, saldos e talonários de cheques, bem como retirar cheques devolvidos, sustar conta, cadastrar, alterar e desbloquear senhas para uso também do Gerenciador Financeiro, passar recibo e dar quitação; 2.º) Representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias em geral, Escritórios Contábeis, Receita Federal, Sindicatos em Geral, Previdência Social, Ministério do Trabalho, Seguradoras em Geral, Correios, Tabelião de Notas e Protesto, Ofício de Registro de Imóveis, Posto Fiscal, Detran, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Ciretran, e junto a estes receber, requerer, alegar, promover, assumir compromisso e responsabilidade, juntar e desentranhar documentos, proceder registros, averbações, cancelamentos e assinar o que necessário for; fazer acordos, requerer segunda vias de contas, decidir, prestar declarações; participar de licitações, concorrências, qualificações ou qualquer outra modalidade de concorrência pública, assinando os respectivos contratos e editais, podendo inclusive assinar os contratos de prestação de serviços necessários, assinar contratos de locação e terceirização, estipular prazo, condições e demais cláusulas, autorizar vistorias, requerer e retirar certidões, contratar e demitir funcionários, assinando as respectivas carteiras de trabalho, cartas de demissão, fazer acordos, cálculos e pagamentos, assinar 13º e férias, inclusive perante o sindicato de classe; enfim praticar todos os demais atos que forem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **A OUTORGANTE DECLARA QUE ESTE**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PENAPOLIS - SP
COMARCA DE PENÁPOLIS
VALDECI BARBOSA

CELIO MARTINS
Substituto
3) 3652-2528
0001@terra.com.br

INSTRUMENTO TERÁ SUA VALIDADE PELO PRAZO DE 01 (HUM) ANO, A CONTAR DESTA DATA, PODENDO SER REVOGADA OU RENUNCIADO SEUS PODERES A QUALQUER TEMPO. E de como assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei este instrumento que sendo lido em voz alta e achado conforme, outorgou, aceitou e assina após dispensar a presença e assinatura de testemunhas nos termos do item 24, Seção II, Capítulo XIV, das normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos e Custas: Desta R\$ 140,44 - à Secretaria da Fazenda R\$ 39,91 - Ao Ipesp R\$ 27,32 - A Santa Casa R\$ 1,40 - Tribunal de Justiça R\$ 9,64 - Registro Civil R\$ 7,39 - ISS R\$ 2,80 - Ministério Público R\$ 6,74 - Total R\$ 235,64. Recibo n.º. 26.613. Eu (a) (VALDECI BARBOSA), tabelião delegado, digitei, li, dou fé e assino. (aa) MARIO ABE, ROSANGELA AMBROSIO CAMERAIA e VALDECI BARBOSA. Eu (VALDECI BARBOSA), tabelião delegado, digitei, li, dou fé e assino.

EM TESTº DA VERDADE

1º Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos
Penápolis - SP
CLEISER MARCELO MARTINS
Tabelião Substituto
TEL/FAX: (18) 3652-2528
E-mail: marcelo.cartorio1@terra.com.br

== VALDECI BARBOSA ==
Tabelião Delegado



Selo Digital:

1117081PR000000001789220R

